

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 630/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 285, de 5 de abril de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Professor Nelson D' Ávilla Neves – APAE de Monte Azul, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Julita Rosa de Jesus, 86, B. São Geraldo, em Monte Azul.

SRE – Janaúba

Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

Publicada em 21/04/2022